

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA
EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Ministério do Turismo
Secretaria/Departamento:	Secretaria Nacional de Integração Interinstitucional / Departamento de Desenvolvimento Produtivo
Unidade:	Coordenação-Geral de Parcerias e Concessões
Cidade/UF:	Brasília - DF

II - CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

O EPPGG atuará em programas, projetos e ações que promovam a realização de concessões e parcerias para o desenvolvimento de destinos turísticos; na regularização e desenvolvimento turístico das áreas de domínio da União com potencial para o desenvolvimento do turismo e na implementação e gestão das “*áreas especiais de interesse turístico - AEITs*”.

IV - PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	Gerente de Projetos
-----------------	---------------------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de convênios e contratos

Formação acadêmica:	Ciências Sociais – Direito / Economia / Turismo / Administração
---------------------	---

V - ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Elaboração de editais, projetos, termos de referência, projetos básicos, contratos, etc.
- Elaboração e revisão de normativos, manuais de orientações, portarias, instruções normativas, decretos, leis e instrumentos similares.
- Elaboração de relatórios de gestão e/ou de execução, notas e pareceres técnicos.
- Análise técnica de convênios, termos de execução descentralizada e demais instrumentos congêneres.

VI - NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

02 (duas)

VII - FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII - PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

09/04/2019

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Rafaela Levay Lehmann Herrmann
Cargo:	Coordenadora –Geral de Parcerias e Concessões
Telefone:	61 2023-7071
E-mail:	Rafaela.lehmann@turismo.gov.br